



LEI ORDINÁRIA Nº 1895

de 16 de março de 2022

LEI ORDINÁRIA Nº 1.895, DE 16/03/2022 Institui a inclusão do símbolo mundial de autismo nas placas de atendimento preferencial.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/03/2022

sanciono a seguinte Lei: Ver. William Meira

Lei Ordinária Nº 1895/2022 - 16 de março de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em